



**CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista
Companhia Aberta**

**CNPJ/MF 02.998.611/0001-04
NIRE 35300170571**

Extrato da Ata da 387ª Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: Realizada no dia 06 (seis) do mês de julho de 2021, às 18hs, por meio eletrônico, conforme faculta o estatuto social da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("Companhia"), situada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, Cep. 04794-000.

Convocação: Realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76") e do Estatuto Social da Companhia.

Presenças: O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Bernardo Vargas Gibsone, o Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Gustavo Carlos Marin Garat, e os Srs. membros César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Augusto Rojas Pinto, Luis Alberto Rodríguez Ospino, Carolina Botero Londoño, Roberto Brígido do Nascimento e Orivaldo Luiz Pellegrino.

Mesa: Bernardo Vargas Gibsone – Presidente; Andréa Mazzaro Carlos de Vincenti – Secretária. Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a reunião, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário.

Deliberação: Proposta de participação da Companhia na licitação para aquisição do controle acionário da CEEE-T - Leilão nº 01/2021. Após amplo exame e discussão da matéria, o Conselho de Administração decidiu aprovar, por unanimidade, a proposta de participação da Companhia na licitação para a aquisição do controle acionário da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T, com sede na Cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A1, 7º andar, sala 722, Bairro Jardim Carvalho, CEP 91410-400, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 92.715.812/0001-31 ("CEEE-T"), cujas ações serão objeto de alienação pela Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-PAR, sociedade por ações de economia mista, controlada pelo Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A1, 7º andar, sala 720, Bairro Jardim Carvalho, CEP 91410-400, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.420.472/0001-05, ou, alternativamente, pelo Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 87.934.675/0001-96, nos termos do Edital de Leilão nº 01/2021 - Alienação de Ações Ordinárias e Preferenciais da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T ("Edital"), por meio da aquisição de 6.381.908 ações nominativas, sem valor nominal, de emissão da CEEE-T, representativas de aproximadamente 66,08% do capital social total da CEEE-T, sendo **(a)** 6.380.821 ações ordinárias, representativas de aproximadamente 67,12% das ações ordinárias de emissão da CEEE-T, e **(b)** 1.087 ações preferenciais, representativas de aproximadamente 0,72% das ações preferenciais de emissão da CEEE-T.

(segunda e última página do extrato da ata da 387ª Reunião do Conselho de Administração da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, realizada em 06 de julho de 2021)

Em seguida, o Conselho de Administração autorizou a Diretoria praticar todos e quaisquer atos necessários para o cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Edital para a aquisição de controle da CEEE-T, sem qualquer limitação, podendo contratar garantias, assinar o Contrato de Compra e Venda de Ações, solicitar as anuências prévias governamentais, realizar oferta pública de aquisição de controle prevista no art. 254-A da Lei nº 6.404/1976, para os titulares de ações ordinárias e preferenciais de emissão da CEEE-T, eventual quitação de dívidas da CEEE-T, realizar pagamentos ao BNDES e à B3; prestar declarações, representar a Companhia na licitação, apresentar proposta financeira, quitar dívidas, celebrar contratos, firmar termos e documentos, contratar assessores financeiro, jurídicos ou outros, contratar empresa especializada em avaliação de empresas, bem como ratificar os atos já praticados pela Diretoria para os fins previstos na presente Proposta.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Secretária e pelos Conselheiros presentes.

Atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti
Secretária